



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.059/97**

“Da nova denominação a Rua que menciona e da outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr<sup>a</sup> NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua: **FLORY FRAGA BUENO**, a atual Rua “B” localizada na Cohab nesta cidade de Alto Araguaia-MT.

**Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Julho de 1997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal